Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 30/09/19

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 265 /2019.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

No dia 15 de outubro, comemoramos o Dia do Professor. Importante data de nosso calendário; Serve não apenas para parabenizarmos nossos mestres, mas também para refletirmos sobre a importância desse profissional em nossas vidas.

A **Câmara Municipal de Santarém**, através do Vereador que esta subscreve, manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES**, pela passagem comemorativa do **DIA DO PROFESSOR**, que ocorre no dia 15 de outubro.

JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO - O mestre é, na verdade a lâmpada de uma geração. É o paciente guia da mocidade, aquele que com seus sacrifícios e sua abnegação conduz os jovens para um caminho luminoso. Vê-lo em sua cátedra, repartindo o pão de seu saber com os que precisam alimentar-se de instrução, é uma dessas coisas sublimes em que o mundo inteiro poderia procurar exemplo. Ensinar, eis a grandiosa tarefa que está reservada a uma legião de verdadeiros heróis e apóstolos. Que seria do mundo se não houvesse um professor? Com certeza a treva campearia por toda parte. A ignorância tomaria conta dos povos e estaríamos ainda envoltos nas malhas negras da barbárie. O professor continua no seu posto ainda que sofra as maiores ingratidões, e mesmo que o seu salário não esteja à altura de seu árduo e belo trabalho e de seus méritos. O professor transforma os jovens de hoje nos ilustres homens de amanhã. Sua responsabilidade é tanta perante uma nação. Seus ensinamentos vão formar o governante, o engenheiro, o médico, o advogado, o administrador, o político, o sábio do futuro. Enquanto muitos de seus discípulos conquistam glórias e fortuna, ele empobrece pela falta de reconhecimento e fica obscuro em seu lugar, apenas com um sorriso de íntimo triunfo pela realização do bem servir e do dever cumprindo.
Daí, pois, o professor ser merecedor de nossa manifestação de carinho e de felicitações. Parabéns ilustre professor pela passagem do seu DIA, comemorado no dia 15 de outubro. Merecendo, pois, todas as honrarias possíveis.
Que desta decisão seja dado conhecimento ao Sindicato dos Profissionais da Educação de Santarém, a Secretaria Municipal de Educação e à direção da 5ª Unidade Regional de Ensino.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2019.

DAYAN SERIQUE
Vereador

DEM